

Exmos. Senhores,

Via email : grunelabslicenca@gmail.com

data:

nossa ref. : DIL / UL / 450.10.055

GRUNELABS LABORATÓRIO FARMACÊUTICO, LDA
RUA TIerno GALVAN, TORRE 3, PISO 6, SALA 604
1070-274 LISBOA

assunto : Pedido de autorização para cultivo, fabrico, importação e exportação da espécie vegetal *Cannabis sativa L.*

No seguimento do pedido de autorização para cultivo, fabrico, importação e exportação da espécie vegetal *Cannabis Sativa L.*, submetido a este Instituto em 20-04-2020, cumpre informar V. Exas. que, por Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. de 7 de agosto de 2020, o mesmo foi considerado documentalmente apto, tendo-se verificado que os documentos instruídos se encontram em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

Face ao exposto, deverão V. Exas. requerer ao INFARMED, I.P. a realização de vistoria às instalações sitas no **Parque Agroindustrial Gardunha Sul, Freguesia de Soalheira, Fundão**, no prazo de 6 meses a contar da data da receção da presente notificação, de forma a ser verificado o cumprimento das Boas Práticas aplicáveis às atividades supramencionadas e demais requisitos decorrentes do seu exercício, para efeitos de concessão das respetivas autorizações.

Saliente-se que não poderão ser desenvolvidas atividades relativas à espécie vegetal *Cannabis Sativa L.* previamente à emissão de autorização prevista no paragrafo anterior, de acordo com o previsto nos termos do artigo 4º do decreto-Lei 15/93 de 22 de janeiro.

O INFARMED, I.P. pode prorrogar o prazo acima referido, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Inspeção e Licenciamentos

A Diretora

